



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.132/01 de 17 de dezembro de 2.001

"DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AOS TRABALHOS DA JUNTA COMERCIAL - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

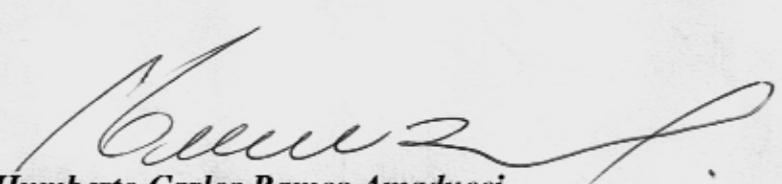
O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado temporariamente, para realizar trabalhos junto à JUCEMS - Junta Comercial do Mato Grosso do Sul, o servidor **Emerson Claiton Malheiros de Castro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI - 02.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.085, de 02 de julho de 2001,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17 DE DEZEMBRO DE 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/12/01